



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

ADMINISTRAÇÃO 2017- 2020

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 029/2017.

Dispõe sobre nomeação para provimento de cargos do quadro permanente.

O Prefeito do Município de Setubinha - MG, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados em caráter efetivo, para provimento dos cargos do quadro permanente, os concursados abaixo relacionados:

CARGO: MOTORISTA II

Valdeir Rodrigues Lopes
Valdeci Rodrigues Lopes
Ronaldo Adriano Gonçalves de Abreu

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente portaria em vigor, na data de sua publicação.

Setubinha, 31 de agosto 2017


Warlem Antonio José Barbosa
Prefeito Municipal

Rua Inácio Esteves Lima nº. 163 CEP. 39.688-000 - Setubinha/MG Telefax [33] 3514.9239 - 3514.9213

administracao@setubinha.mg.gov.br
fazenda@setubinha.mg.gov.br
policlinica@setubinha.mg.gov.br
convenios@setubinha.mg.gov.br
conselhootutelar@setubinha.mg.gov.br

gabinete@setubinha.mg.gov.br
educacao@setubinha.mg.gov.br
social@setubinha.mg.gov.br
licitacao@setubinha.mg.gov.br

prefeito@setubinha.mg.gov.br
saude@setubinha.mg.gov.br
cras@setubinha.mg.gov.br
obras@setubinha.mg.gov.br